

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 4, DE 2019

Sugere audiência pública para debater a importância do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na interiorização do desenvolvimento com vistas ao fortalecimento econômico das cidades-médias.

Autora: ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
NORDESTE DO BRASIL

Relator: Deputado FREI ANASTACIO
RIBEIRO

I - RELATÓRIO

A Sugestão nº Error: Reference source not found, de Error: Reference source not found, apresentada pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, sugere audiência pública para debater a importância do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na interiorização do desenvolvimento com vistas ao fortalecimento econômico das cidades-médias.

Os autores argumentam que é necessário um olhar especial para estimular as potencialidades do semiárido e dos pequenos centros urbanos, menos articulados às economias metropolitanas. Defendem também a mobilização dos recursos existentes com políticas voltadas ao desenvolvimento local, como o fortalecimento dos arranjos produtivos, para ter uma proposta abrangente em termos territoriais e sociais.



II - VOTO DO RELATOR

Em termos formais, é preciso ressaltar que a documentação especificada nos incisos I e II do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada.

No mérito, estamos plenamente de acordo com a sugestão apresentada. A realização da audiência pública sugerida pode oferecer a oportunidade ideal para debatermos a estruturação, organização, governança técnico-institucional, funcionalidade e sustentabilidade de Arranjos Produtivos Locais (APLs) na área de atuação do FNE.

Além disso, como argumentam com propriedade os próprios autores, será possível ter informações do Estado em que se encontram as estratégias desenvolvidas no âmbito dos APLs, do órgão setorial responsável pela coordenação das APLs no Ministério da Economia, do Programa Rotas de Integração Nacional do Ministério do Desenvolvimento Regional e do Programa de Desenvolvimento Territorial do Banco do Nordeste, bem como encaminhar agendas de fortalecimento da estratégia de atuação por meio do apoio aos arranjos produtivos locais na área de atuação do FNE, em especial no semiárido nordestino.

Em vista do que foi exposto, votamos **pela aprovação** da Sugestão nº Error: Reference source not found, de Error: Reference source not found, na forma do requerimento em anexo.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2022.

Deputado FREI ANASTACIO RIBEIRO
Relator



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**REQUERIMENTO Nº , DE 2022**

(Do Sr. FREI ANASTÁCIO RIBEIRO)

Requer a realização de audiência pública para debater estratégias de fortalecimento econômico e institucional das cidades médias por meio de crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema: “Estratégias de fortalecimento econômico e institucional das Cidades Médias por meio de crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e a interiorização do desenvolvimento”, com a participação de:

- Rita Josina Feitosa – Diretora-presidente da AFBNB;
- - Gilson Lima – Presidente da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia (AEBA);
- - José Gomes da Costa – Presidente interino do Banco do Nordeste do Brasil (BNB);
- - Firmo de Castro – Economista e ex-deputado federal (CE);
- - Prof^a Dr^a Tânia Bacelar – Economia, professora e diretora da CEPLAN Consultoria
- - Prof. Dr. Atenágoras Oliveira Duarte – Economista e professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).



- Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento decorre da Sugestão n.º 4, de 2019, aprovada pela Comissão de Legislação Participativa, encaminhada pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (BNB-AFBNB), para a realização de audiência pública debater a estruturação, organização e governança técnico-institucional, visando a funcionalidade e sustentabilidade de arranjos produtivos na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Com a audiência pública, esperamos ser possível colher informações do estado em que se encontram as estratégias desenvolvidas no âmbito dos Arranjos Produtivos Locais, do Programa Rotas de Integração Nacional do Ministério do Desenvolvimento Regional e do Programa de Desenvolvimento Territorial do Banco do Nordeste, bem como encaminhar agendas de fortalecimento da estratégia de atuação por meio do apoio aos arranjos produtivos locais na área de atuação do FNE, em especial no semiárido nordestino.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2022.

Deputado FREI ANASTACIO RIBEIRO

